



**Câmara Municipal de
Conceição de Macabu - RJ -
Conceição de Macabu - RJ**
Sistema de Apoio ao Processo
Legislativo



000251

COMPROVANTE DE PROTOCOLO - Autenticação:
12023/08/10000251

Número / Ano	000251/2023
Data / Horário	10/08/2023 - 10:26:18
Ementa	Concede Título de Honra ao Mérito a Senhora Edina Celia da Silva Santos de Oliveira.
Autor	Coutinho
Natureza	Legislativo
Tipo Matéria	Projeto de Resolução
Número Páginas	3
Número da Matéria	47
Emitido por	CarlosDantas

C M C M
Secretaria
Processo nº 051/23
Rubrica  Fis 02



LIDO

14/08/23
CDB

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU

C.M.C.M.
Secretaria
Processo nº 257/23
Rubrica Fis. 03

APROVADO POR UNANIMIDADE

14/08/23
CDB
PRESIDENTE

PROJETO DE RESOLUÇÃO LEGISLATIVA (PRE) Nº 47/2023

AUTORIA: Cláudio Willians Ramalho Neves Júnior (Coutinho)

CONCEDE TÍTULO DE HONRA AO MÉRITO
A SRA. EDINA CELIA DA SILVA SANTOS
DE OLIVEIRA.

RESOLUÇÃO LEGISLATIVA

Art. 1º Fica concedido **Título de Honra ao Mérito** a Senhora Edina Celia da Silva Santos de Oliveira, pelos relevantes serviços prestados à comunidade como Auxiliar de Serviços Escolares da Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Conceição de Macabu/RJ, 10 de agosto 2023.

CLÁUDIO WILLIANS RAMALHO NEVES JÚNIOR
(Coutinho)
Vereador

Câmara Municipal de Conceição de Macabu

Praça Dr. José Bonifácio Tassara, 113, Centro - Conceição de Macabu/RJ - CEP: 28740-000

camara@conceicaodemacabu.rj.leg.br

(22) 2779-2047

<https://www.conceicaodemacabu.rj.leg.br/>



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU

DADOS PESSOAIS

CMCM
Secretaria
Processo nº 281/23
Rubrica *[assinatura]* Fis. *[assinatura]*

NOME COMPLETO:

EDINA CELIA DA SILVA SANTOS DE OLIVEIRA

DATA DE NASCIMENTO:

18/09/ 1962

TELEFONE:

(22) 99875-4422

SEXO:

- ☐ Masculino
☒ Feminino
☐ Outros / Prefiro não informar

ENDEREÇO:

ESTADO CIVIL:

- ☐ Solteiro(a)
☐ Casado(a) ou em União Estável
☒ Viúvo(a)

Nome do cônjuge caso casado(o) ou em União Estável:

ESCOLARIDADE:

- ☐ Ensino fundamental incompleto
☐ Ensino fundamental completo
☐ Ensino médio incompleto
☒ Ensino médio completo
☐ Ensino superior incompleto
☐ Ensino superior completo
☐ Com pós-graduação

POSSUI FILHOS:

- ☐ Não
☒ Sim *

*Caso possua filhos, informe os nomes completos no espaço ao lado

Helen Karla Santos de Oliveira
Suellen Santos de Oliveira
Ederson Santos de Oliveira

ONDE NASCEU:

- ☒ Conceição de Macabu
☐ Outro: _____

**HÁ QUANTO TEMPO RESIDE EM
CONCEIÇÃO DE MACABU: 61 ANOS**



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU

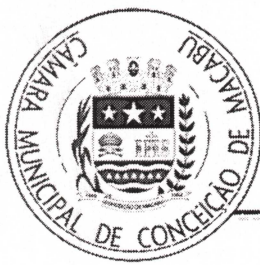
C.M.C.M
Secretaria
Processo nº 251/93
Rubrica [assinatura] Fis 05

**CONTE UM POUCO SOBRE SUA TRAJETÓRIA DE VIDA E CONTRIBUIÇÃO PARA O
MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DE MACABU:**

Me chamo Edina, sou residente de Conceição de Macabu, entrei para Prefeitura de Conceição de Macabu em serviço prestado no governo de Dr Leopoldo e no de Dr Ercinio nos Projetos que tinham na cidade.

Passei no concurso público em 2000, e comecei a trabalhar em uma escola na BR que não me lembro do nome certo, mas acho que se chamava (ONÇA), depois vim para Seringueira na Vila Tavares, hoje já não existi mas.

Hoje trabalho na E.E.M.Umbelina Aquino de Oliveira, já estou nessa U.E mais ou menos uns 18 anos.



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU

C M C M
Secretaria
Processo nº 25/23
Rubrica *[assinatura]* Fls 06

DA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

PARECER

A proposição dos autos foi encaminhada a esta Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final, para análise de seus aspectos constitucional, legal e jurídico, nos termos do disposto pelo título II, capítulo III, seções III e IV do Regimento Interno da Câmara Municipal de Conceição de Macabu.

Constata-se que a matéria analisada está amparada na Constituição Federal e respaldada pela Lei Orgânica Municipal, bem como atende aos ditames regimentais, estando, desta forma, em condições de ser aprovada no que diz respeito aos aspectos que cumpre a esta Comissão analisar.

Assim sendo, não havendo óbices, manifestamo-nos favoravelmente à APROVAÇÃO do projeto dos autos.

É o nosso parecer.

Lucas Madureira Pereira
Relator

Jorge Luiz Silva Andrade (Dhal)
Presidente

Carlos Augusto Paula Barbosa (Guta)
Membro



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU

C.M.C.M.
Secretaria
Processo nº 251/2023
Rubrica 07

**AO EDITOR CHEFE DO DIÁRIO OFICIAL
SR. EMANOEL DE OLIVEIRA BARCELOS
OFÍCIO GP Nº 285/2023**

Assunto: Encaminhamento

Conceição de Macabu/RJ, 18 de agosto de 2023.

Prezado Senhor,

Cumprimentando-o cordialmente, sirvo-me do presente, para encaminhar a Vossa Senhoria, as Resoluções Legislativas n. 44, 45, 46, 47, 48, 49, 51, 52 e 53, 54, 55, 56, 58 e 59 de 2023, aprovadas na Reunião Ordinária do dia 17/08/2023.

Ressalta-se que os arquivos para publicação serão encaminhados via e-mail.

Aproveito a oportunidade para renovar protestos de estima e apreço.

Atenciosamente,


Nathália Silveira Braga
Presidente da Câmara
Biênio 2023-2024

Prefeitura Municipal de Conc. de Macabu	
PROTOCOLO GERAL	
Nº:	12.819/23
Em:	18, 08, 23
Ass:	

Câmara Municipal de Conceição de Macabu

☛ Praça Dr. José Bonifácio Tassara, 113, Centro – Conceição de Macabu/RJ – CEP: 28740-000
✉ camara@conceicaodemacabu.rj.leg.br ☎ (22) 2779-2047 🌐 <https://www.conceicaodemacabu.rj.leg.br/>



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU

C.M.C.M.
Secretaria
Processo nº 251/23
Rubrica Fls. 08

RESOLUÇÃO LEGISLATIVA Nº 47/2023

Autoria: Cláudio Willians Ramalho Neves Júnior (Coutinho)

*Concede Título De Honra ao Mérito a Sra.
Edina Celia da Silva Santos de Oliveira.*

Faço saber que a **Câmara Municipal de Conceição de Macabu** aprovou e eu promulgo a seguinte:

RESOLUÇÃO LEGISLATIVA

Art. 1º Fica concedido *Título de Honra ao Mérito* a Senhora Edina Celia da Silva Santos de Oliveira, pelos relevantes serviços prestados à comunidade como Auxiliar de Serviços Escolares da Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Conceição de Macabu/RJ, 18 de agosto 2023.

Nathália Silveira Braga

Presidente da Câmara

Biênio 2023-2024

Câmara Municipal de Conceição de Macabu

📍 Praça Dr. José Bonifácio Tassara, 113, Centro – Conceição de Macabu/RJ – CEP: 28740-000

✉ camara@conceicaodemacabu.rj.leg.br

☎ (22) 2779-2047

🌐 <https://www.conceicaodemacabu.rj.leg.br/>



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU

RESOLUÇÃO LEGISLATIVA Nº 44/2023

Autoria: Cláudio Willians Ramalho Neves Júnior (Coutinho)

Concede Título de Cidadão Macabuense ao Sr. Uruan Cintra de Andrade.

Faço saber que a **Câmara Municipal de Conceição de Macabu** aprovou e eu promulgo a seguinte:

RESOLUÇÃO LEGISLATIVA

Art. 1º Fica concedido *Título de Cidadão Macabuense* ao Senhor Uruan Cintra de Andrade, natural de Niterói/RJ, pelos relevantes serviços prestados à comunidade como Secretário de Estado de Infraestrutura e Cidades.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Conceição de Macabu/RJ, 18 de agosto 2023.

Nathália Silveira Braga
Presidente da Câmara
Biênio 2023-2024

RESOLUÇÃO LEGISLATIVA Nº 45/2023

Autoria: Cláudio Willians Ramalho Neves Júnior (Coutinho)

Concede Título de Cidadã Macabuense à Sra. Waltayr Lucimar Freitas Ramos Félix.

Faço saber que a **Câmara Municipal de Conceição de Macabu** aprovou e eu promulgo a seguinte:

RESOLUÇÃO LEGISLATIVA

Art. 1º Fica concedido *Título de Cidadã Macabuense* à Senhora Waltayr Lucimar Freitas Ramos Félix, natural de Trajano de Moraes/RJ, pelos relevantes serviços prestados à comunidade como Orientadora Educacional da Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Conceição de Macabu/RJ, 18 de agosto 2023.

Nathália Silveira Braga
Presidente da Câmara
Biênio 2023-2024

RESOLUÇÃO LEGISLATIVA Nº 46/2023

Autoria: Cláudio Willians Ramalho Neves Júnior (Coutinho)

Concede Título de Honra ao Mérito a Sra. Nelma Negreiros De Oliveira Veiga.

Faço saber que a **Câmara Municipal de Conceição de Macabu** aprovou e eu promulgo a seguinte:

RESOLUÇÃO LEGISLATIVA

Art. 1º Fica concedido *Título de Honra ao Mérito* à Senhora Nelma Negreiros de Oliveira Veiga, pelos relevantes serviços prestados à comunidade como Supervisora Educacional da Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Conceição de Macabu/RJ, 18 de agosto 2023.

Nathália Silveira Braga
Presidente da Câmara
Biênio 2023-2024

RESOLUÇÃO LEGISLATIVA Nº 47/2023

Autoria: Cláudio Willians Ramalho Neves Júnior (Coutinho)

Concede Título De Honra ao Mérito a Sra. Edina Celia da Silva Santos de Oliveira.

Faço saber que a **Câmara Municipal de Conceição de Macabu** aprovou e eu promulgo a seguinte:

RESOLUÇÃO LEGISLATIVA

Art. 1º Fica concedido *Título de Honra ao Mérito* a Senhora Edina Celia da Silva Santos de Oliveira, pelos relevantes serviços prestados à comunidade como Auxiliar de Serviços Escolares da Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Conceição de Macabu/RJ, 18 de agosto 2023.

Nathália Silveira Braga
Presidente da Câmara
Biênio 2023-2024